



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Educação

OFÍCIO N.º 529/2022-SMEd

Erechim/RS, 26 de outubro de 2022.

Ilustres Membros
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias
Praça da Bandeira, 354, Centro
CEP: 99700 - 010 – Erechim – RS

Assunto: Encaminhamento do Processo 2022/23026

Estimados Membros da Comissão,

Na oportunidade em que os cumprimento, servimo-nos do presente, para informar nos autos do processo supra, que da análise do Plano de Trabalho, acostado no processo das páginas 05 à 14, em obediência ao que determina o artigo 35, IV da Lei nº. 13.013/2014, bem como, ao estabelecido no artigo 33, V do Decreto Municipal nº. 4.503/2017, a Secretária Municipal de Educação de Erechim/RS, **APROVA** o Plano de Trabalho anexo ao processo.

Na oportunidade, juntamos aos autos do processo, justificativa para dispensa de Chamamento Público, entendendo que o projeto “Brincar, conviver e aprender” se encaixa no preconizado no artigo 29, da Lei 13.013/2014:

Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Informamos também, que existe programação orçamentária, bem como, dotação orçamentária para executar a presente parceria. Juntamos aos autos a solicitação de despesa. A Secretaria indica para **Gestores Técnicos** da presente parceria os servidores: **Gestora Técnica Titular** – Arquiteta e Urbanista **Adesane Baseggio Crespi Mattjie CAO A56281-5** – Matrícula 21487 e Gestor Técnico Adjunto Célio de Marques Júnior CFT 00433377089– Matrícula 20798. Para **Gestores Administrativos** são indicados os Servidores o Contador **Luciano Nazzari CRC 93089**– Matrícula 22506 e Gestor Administrativo Adjunto o Contador José Pinto – Matrícula 22729.

Em obediência ao preconizado no artigo 15, §3º do Decreto Municipal, o qual estabelece, “A Comissão de Monitoramento e Avaliação deve ser constituída por 03 (três) servidores efetivos, com relativo conhecimento das políticas públicas, orçamentárias, bem como a legislação aplicável às parcerias com as organizações da sociedade civil.” Para tanto, incicamos para compor a Comissão de que trata o Decreto supra, as servidoras efetivas: Tais Luciana Assoni – Matrícula 22274, Katia Silene Rossi – Matrícula 2709 e Cláudia Mânica de Quadros – Matrícula 2715. Destacamos que todos os servidores aqui indicados, estão cientes de suas funções, bem como, assinam o presente documento manifestando sua aquiescência.

Acompanha o presente Ofício, o parecer da Gestora Técnica, o qual considerou os preceitos estabelecidos pela Lei 13.019/2014 em seu artigo 35, assim como, o artigo 33, VI e artigo 39 do Decreto Municipal 4.503/2017.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos estimas, colocando-nos a disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Greicimara S. N. Zick
Greicimara Samuel do Nascimento Zick

Secretária Municipal de Educação.
Greicimara Samuel do Nascimento Zick
Secretária Adjunta
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 928/2022

Tais Luciana Assoni
Tais Luciana Assoni
Coordenadora da Divisão
Administrativa Educacional
Portaria 167/2021

Jose Pinto
JOSE PINTO
Contador
CRC/RS 102677/O-0
Portaria 026/2022
Secretaria Mun. de Educação

Katia Rossi
Katia Rossi

Ciente
Claudia Manica de Quadros
Claudia Manica de Quadros
Coordenadora do Setor de Documentação
Portaria 161/2021

Ciente
Adesane B. Crespi Mattjie
Adesane B. Crespi Mattjie
Arquiteta e Urbanista
CAU A56281-5
Portaria 268/2011

Ciente
Luciano Nazzari
Luciano Nazzari
Coordenador da Divisão de Controle
da Execução Orçamentária
Portaria 2883/2022

Ciente
Celio de Marques Junior
Célio de Marques Júnior
Secretaria Mun. de Educação
Portaria nº 924/2022
Diretor de Obras Escolares

Célio de Marques Júnior
Diretor de Obras Escolares
Secretaria Mun. de Educação
Portaria nº 924/2022